



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 20 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01440 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
C3560DC4A36748B0F022015AED4AAEC3

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- RESULTADO DO PP 011/2023
- AVISO DE EXTRATOS
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
- PORTARIA Nº 295/2023
- PORTARIA Nº 296/2023
- PORTARIA Nº 297/2023
- EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001 DE 18 DE ABRIL DE 2023.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ (MF) N° 14.140.701/0001-30  
RESULTADO DO JULGAMENTO

O pregoeiro torna público o resultado do julgamento referente à Licitação: Pregão Presencial nº 011/2023. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização química, limpeza e manutenção das caixas d'água em instalações públicas Municipais, na Sede, Vila e Povoados do Município de Uibaí – Bahia, Julgada em 17 de abril de 2023. Após o julgamento das propostas e análise documental, declara-se vencedora do certame a empresa: WELBER SAADY CEDRO DOS SANTOS CNPJ: 31.546.183/0001-79, situada na Pça do Comercio, 190, centro de Jussara/BA, representada pelo Sr. Welber Saady Cedro dos Santos, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 05873858551, residente e domiciliado na Praça de Comercio, 190, centro de Jussara, Bahia. JARBAS DA SILVA SOARES – Pregoeiro.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 01/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO **DIA 24 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA ENCOSTA N'EU** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), ATRAVÉS DA EMPRESA PDS EMPREEDIMENTOS E EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 48.879.901/0001-21, SITUADA NA RUA 4-B, CH-01 A LOTE 06, APT 306, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES BRASÍLIA –DF, CEP: 72006-290, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO JOSE RIOS DE MELO, RG, Nº 1165432218SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 04 LT 09 A APT 106 EDIFÍCIO POR DO SOL VICENTE PIRES- DISTRITO FEDERAL, UIBAÍ (BA). 17 DE ABRIL DE 2023 - **UBIRACI ROCHA LEVI- PREFEITO – MUNICIPAL.**

## EXTRATO DE CONTRATO 01IN/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2023- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO DA **BANDA ENCOSTA N'EU**, CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, CONTRATADA: EMPRESA PDS EMPREEDIMENTOS E EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 48.879.901/0001-21, SITUADA NA RUA 4-B, CH-01 A LOTE 06, APT 306, SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES BRASÍLIA –DF, CEP: 72006-290, REPRESENTADA PELO SR. LUCIANO JOSE RIOS DE MELO, RG, Nº 1165432218SSP/BA, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA 04 LT 09 A APT 106 EDIFÍCIO POR DO SOL VICENTE PIRES- DISTRITO FEDERAL, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), CONTRATO Nº 01IN/2023., UIBAÍ (BA), - BA. 17 DE ABRIL DE 2023. UBIRACI ROCHA LEVI

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02IN/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINO DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 25 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO DO **CANTOR DIO DO ACORDEON E BANDA** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), ATRAVÉS DA EMPRESA GSHOW PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 10.174.904/0001-97, SITUADA NA JOAQUIM CHAVES, 232, BAIRRO SANTO ANTÔNIO – GUANAMBI/BA, CEP 46.430-000, REPRESENTADA PELO SR. GEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO PORTADOR DO CPF 595.391.565-15 E RG 5.527830, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOAQUIM CHAVES, 232, APTO 201, BAIRRO SANTO ANTÔNIO- GUANAMBI/BA. UIBAÍ (BA), - BA. 17 DE ABRIL DE 2023.

### EXTRATO DE CONTRATO 02IN/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 24 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO **DO CANTOR DIO DO ACORDEON E BANDA**, CONTRTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, CONTRATADA: GSHOW PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 10.174.904/0001-97, SITUADA NA JOAQUIM CHAVES, 232, BAIRRO SANTO ANTÔNIO – GUANAMBI/BA, CEP 46.430-000, REPRESENTADA PELO SR. GEAN PEREIRA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO PORTADOR DO CPF 595.391.565-15 E RG 5.527830, RESIDENTE E DOMICILIADO A RUA JOAQUIM CHAVES, 232, APTO 201, BAIRRO SANTO ANTÔNIO- GUANAMBI/BA, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 23.000,00 (VINTE E TRÊS MIL REAIS), CONTRATO Nº 02IN/2023,. UIBAÍ (BA), - BA. 17 DE ABRIL DE 2023. UBIRACI ROCHA LEVI

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04IN/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO DA **BANDA GATINHA MANHOSA** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), ATRAVÉS DA EMPRESA TOQUE DE MÍDIAS PRODUÇÕES LTDA, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 29.216.667/0001-08, SITUADA NA RUA PADRE EUCLIDES JARDIM, 248, AFOGADOS, RECIFE - PERNAMBUCO, REPRESENTADA PELO SR. ROBSON LUÍS BEZERRA DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3168423/SDS/RN E DO CPF Nº 038.478.504-23, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA OSASCO Nº 49, IPSEP, RECIFE- PE – CEP:51350040, BRASIL. UIBAÍ (BA), - BA. 17 DE ABRIL DE 2023.

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO 04IN/2023

INEXIGIBILIDADE Nº 04/2023- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 27 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO DA BANDA **GATINHA MANHOSA**, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ/BA, CONTRATADA: EMPRESA TOQUE DE MÍDIAS PRODUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 29.216.667/0001-08, SITUADA NA RUA PADRE EUCLIDES JARDIM, 248, AFOGADOS, RECIFE - PERNAMBUCO, REPRESENTADA PELO SR. ROBSON LUÍS BEZERRA DA SILVA, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 3168423/SDS/RN E DO CPF Nº 038.478.504-23, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA OSASCO Nº 49, IPSEP, RECIFE- PE – CEP:51350040, BRASIL, PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), CONTRATO Nº 04IN/2023,. UIBAÍ (BA), - BA. 17 DE ABRIL DE 2023. UBIRACI ROCHA LEVI

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03IN/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINO DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO DA **BANDA RASTA CHINNELA** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), ATRAVÉS DA EMPRESA SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 12.327.596/0001-18, COM SEDE NA RUA PERILLO BENJAMIM, BAIRRO – CENTRO, NA CIDADE DE GANDU-BA, REPRESENTADA PELO SR. HELDER LUIZ SILVA DANTAS, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF SOB Nº 060.255.395-45, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA HEITOR GUEDES DE MELO, 53- GANDU/BA.

### EXTRATO DE CONTRATO

#### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 03/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BAHIA, DECLARA SER INEXIGÍVEL, DE ACORDO COM O ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93, A SEGUINTE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SHOW MUSICAL EM PRAÇA PÚBLICA DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS DA CIDADE DE UIBAÍ/ABA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2023, COM APRESENTAÇÃO DA **BANDA RASTA CHINELA** PELO VALOR GLOBAL DE R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), CONTRATO Nº 03IN/2023, ATRAVÉS DA EMPRESA SANTOS & MACHADO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA CNPJ SOB Nº 12.327.596/0001-18, COM SEDE NA RUA PERILLO BENJAMIM, BAIRRO – CENTRO, NA CIDADE DE GANDU-BA, REPRESENTADA PELO SR. HELDER LUIZ SILVA DANTAS, INSCRITO NO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA CPF SOB Nº 060.255.395-45, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA HEITOR GUEDES DE MELO, 53- GANDU/BAL, UIBAÍ (BA). 17 DE ABRIL DE 2023 - **UBIRACI ROCHA LEVI- PREFEITO – MUNICIPAL.**

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUN. DE UIBAÍ, BAHIA**

**CNPJ 14.140.701/0001-30**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Uibaí, Bahia, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 011. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de detetização química, limpeza e manutenção das caixas d'aguas em instalações públicas Municipais, na Sede, Vila e Povoados do Município de Uibaí – Bahia. Em favor da empresa WELBER SAADY CEDRO DOS SANTOS CNPJ: 31.546.183/0001-79, situada na Pça do Comercio, 190, centro de Jussara/BA, representada pelo Sr. Welber Saady Cedro dos Santos, inscrito no cadastro de pessoa física CPF nº 05873858551, residente e domiciliado na Praça de Comercio, 190, centro de Jussara, Bahia, Ubiraci Rocha Levi – Prefeito.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaiba.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Uibaí  
**Secretaria Municipal de Educação**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 295/2023

*Concede Licença Maternidade à  
Servidora que especifica.*

**O Secretário Municipal de Educação de Uibaí, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea “a”, da LOM – Lei Orgânica do Município.

*Considerando* o art.88, &1º da Lei Municipal nº 087/1992, com a nova redação inserida através da Lei Complementar nº 006/2015;

*Considerando* o Requerimento de Direitos e Vantagens da servidora, solicitando licença maternidade, no período infracitado.

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER Licença Maternidade**, conforme Requerimento, com início em 10/04/2023 e término em 07/10/2023, a servidora pública **ANA MARIA DE CARVALHO SOUZA**, matrícula, do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe a legislação em vigor.

§ Único – A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 08/10/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro retroativo a 10/04/2023, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Oficialize-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 19 de Abril de 2023.

Anexos

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico/**  
**Diretoria de Agricultura**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/000130



## PORTARIA 296/2023 Renovação de Licença Operacional

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Uibaí, Estado da Bahia, no exercício da sua competência delegada pela resolução CEPRAM Nº 4.327, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 – SEMA BA, que através do Decreto Estadual nº 14.024, de 07 de junho de 2012, dispõe que aos órgãos locais do SISEMA, cabe exercer a fiscalização e o licenciamento ambiental dos empreendimentos e atividades considerados como de impacto local, bem como daqueles que lhes forem delegados pelo Estado, fundamentada na resolução CONAMA nº 237/97, artigo 2º e 6º, e com fundamentação na Lei Complementar 140/2011, no Decreto Estadual 15.682/2014, pela Lei 008/2013 que institui a política municipal de meio ambiente e o seu regulamento pelo Decreto 017/2013, e,

Considerando que o parecer técnico opinando pelo DEFERIMENTO, emitido por o Engenheiro Sanitarista e Ambiental, Engenheiro Sanitarista e Ambiental Braian Rick Pacheco Porto, CREA- BA 0519543505, CREA- BA 0519543505, contratado especificamente para avaliação do processo 012/2021 de licenciamento operacional do Empreendimento: AUTO POSTO MACHADO LTDA – EPP, grupo E3.4, atividade Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, de pequeno porte e de pequeno impacto ambiental – NOME FANTASIA: AUTO POSTO MACHADO III, CNPJ/MF nº 06.289.419/000-72, estabelecido na Avenida Presidente Dutra, s/n, centro, na cidade de Uibaí-Ba;

Considerando que o empreendedor atendeu todas as diligências para complementação dos documentos básicos, os quais foram apreciados pela equipe multidisciplinar;

Considerando que o empreendedor está de acordo com as condicionantes abaixo especificadas, e

Considerando a Resolução 003/2015 do Conselho Municipal de Meio Ambiente,

### RESOLVE

**Art. 1º - Conceder Licença Ambiental OPERACIONAL para o AUTO POSTO MACHADO LTDA, grupo E3.4, atividade Postos de Venda de Gasolina e Outros Combustíveis, na Latitude 11°20'13" S, Longitude 42°07'58" O, pelo prazo de dois anos a partir da data de publicação desta portaria.**

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: [smdeuibaí2021@gmail.com](mailto:smdeuibaí2021@gmail.com)

  
Dorival Pires Machado  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Econômico  
PORTARIA Nº 052/2021

Scanned with CamScanner

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibaí.ba.ipmbrasil.org.br)



# Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA**  
**Secretaria de Desenvolvimento Econômico/**  
**Diretoria de Agricultura**  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/000130



**Art. 2º** - O sistema de drenagem das águas pluviais deve ser mantido independente do sistema de drenagem oleosa (SDO), de maneira que não comprometa a operação da caixa separadora de água e óleo.

**Art.3º** - Manter atualizado o registro de autorização para funcionamento emitido pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis- ANP.

**Art.4º** - Realizar manutenção periódica nos canaletos de contenção da área de abastecimento, das descargas seladas sobre o tanque e das descargas seladas à distância e mantê-los em funcionamento adequado.

**Art.5º**- Realizar manutenção periódica nas câmaras de contenção das descargas seladas, tanques e bombas.


**Art. 6º** - Realizar manutenção periódica no sistema Separador de Água e Óleo – SAO, em intervalos não superiores a 07 (sete) dias.

**Art.7º** - Doação de quinhentas mudas nativas, a Secretaria de Meio Ambiente Desenvolvimento Sustentável e Turismo.

**Art.8º** - Esta licença ambiental não desobriga a obtenção de outras, porventura, exigidas por outros órgãos.

**Art. 9º**- O descumprimento das condicionantes especificadas tornará sem efeito a presente portaria.

Uibaí-Ba, 19 de Abril de 2023.

  
**DORIVAL PIRES MACHADO**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
Secretaria Nº 052/2021  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico

Rua Oriente, 218 – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-197/36491084 – Fax(74) 3649-1201 – e-mail: [smdeuibai2021@gmail.com](mailto:smdeuibai2021@gmail.com)

Scanned with CamScanner

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.140.701/000130



PORTARIA Nº 297/2023.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 3 (meses) a Servidora pública municipal **Suzana Henrique Carvalho Maciel** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 12/03/2018 a 12/03/2023.

§ 1º - Em cumprimento ao art.105 da Lei nº 087/92, a requerimento do servidor a licença-prêmio, deverá ser convertido em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO PREFEITO,  
Em, 20 de abril de 2023.

  
UIRACI ROCHA LEVI  
Prefeito Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Outros



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ  
CNPJ: 14.140.701/0001-30

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 001, de 18 de abril de 2023.

O Município de Uibaí científica que instaurou a REURB – Regularização Fundiária Urbana, conforme previsão da lei 13.465/2017, no Núcleo Informal Urbano identificado como Bairro São Francisco, e pelo presente edital notifica os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, que o prazo para apresentação de impugnação, iniciou-se em 07 de fevereiro de 2023 e encerrou-se em 09 de março de 2023.

Ressalta-se que não foram apresentadas quaisquer impugnações ao procedimento de regularização fundiária do Núcleo Informal Urbano, denominado Bairro São Francisco.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UIBAÍ, BAHIA, 18 DE ABRIL DE 2023.**

  
**UBIRACI ROCHA LEVI**  
Prefeito Municipal

Scanned with CamScanner

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)